



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: 0 REGIONAL
No Dia: 11/12/2013
Na Edição n.º: 3.390
Página n.º: 11

DECRETO Nº 136/2013

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 11º da Lei Municipal nº 722/2012, de 06 de dezembro de 2012:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2013, assim especificado:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0204- Departamento de Administração e Finanças

09.272.1251.0.003- Encargos Previdenciários em Extinção

000.01.07.00.00-Recursos Ordinários Livres

082-31.90.03.00-Pensões, Exclusive do RGPS..... R\$ 31.000,00

0205-Departamento de Educação, Cultura e Esportes

12.361.1400.2.011-Manutenção do Ensino Fundamental

104.01.01.00.00-Demais Impostos Vinc.a Educação Básica

118-33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R\$ 20.000,00

12.361.1400.2.012-Manutenção do Transporte Escolar

103.01.01.00.00- 5% das Transf.Constitucionais

121-31.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R\$ 1.000,00

0300-FUNDOS ESPECIAIS

0303-Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.033-Ações e Serviços Públicos de Saúde

303.01.02.00.00 15% dos impostos

358-33.90.39.00-Outros Serv.de Terceiros-P.Jurídica..... R\$ 80.000,00

Total

R\$ 132.000,00



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0202-Assessoria de Assuntos Jurídicos

28.846.2150.0.002-Assessoramento Jurídico

000.01.07.00.00-Recursos Ordinários Livres

029-33.90.91.00-Sentenças Judiciais..... R\$ 60.000,00

0204-Departamento de Administração e Finanças

04.122.1050.2.006-Manutenção das Atividades Administrativas

000.01.07.00.00- Recursos Ordinários Livres

048-44.90.52.00-Equipamnetos e Material Permanente..... R\$ 72.000,00

Total..... R\$ 132.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2013.

José Roberto Coco
Prefeito Municipal